

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 392 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021


O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 96 da Lei Municipal nº 1.282/2015 de 27 de julho de 2015,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, Licença-Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **DAIANE ANDRESSA VOGEL**, ocupante do cargo de Educador Infantil - PSS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no período de 28 de setembro de 2021 a 26 de março de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missal, 08 de outubro de 2021.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná